

DECRETO Nº 132/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº65/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº65/2022, na modalidade de “Tomada de Preços” nº 5/2022, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Pavimentação com Pedras Irregulares nas Vias que Ligam as Comunidades de Tarumãzinho e Linha São João** no valor global de R\$ 541.400,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **SA Engenharia e Construções Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 30 de maio de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento